



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
Câmpus Ponta Grossa  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**EDITAL Nº 13/2017 – DIRPPG**

**Processo seletivo para bolsas de Doutorado - PPGECT**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT, informa aos interessados que serão abertas as inscrições para a seleção a bolsistas de “Demanda Social – Capes” para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia** para o ano de 2017, mediante as seguintes informações e condições:

**1. VAGAS**

- 1.1 - O número de bolsas disponível para este edital é de 5 (cinco);
- 1.2 - Como requisito para concorrer às bolsas o candidato deve ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia.
- 1.3 - A seleção dos candidatos será conforme as regras da Capes para o referido tipo de bolsa e de acordo com o número de bolsas destinadas pela mesma ao PPGECT. O candidato ao se inscrever, declara estar ciente do Regulamento do Programa de Demanda Social - DS, disponível em:  
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoDS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf)
- 1.4 - O candidato aprovado, ao receber a bolsa deverá implementar 32 h de sua dedicação integral, distribuída em pelos menos 4 dias, nas dependências do PPGECT.

**2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **22/06/2017 a 23/06/2017**, e serão realizadas na secretaria da DIRPPG, Bloco E, no período das 09h às 11h30min e das 14h às 17h. Não serão aceitas inscrições através de procuração.
- 2.2 - A seleção dos candidatos à bolsa ocorrerá no dia **28/06/2017** a partir das 9h, nas dependências do PPGECT.
- 2.2.1 - A seleção ocorrerá na forma regulamentada pela CAPES, por meio de entrevistas e análise documental, as quais obedecerão à ordem de inscrição dos candidatos. A presença à entrevista é obrigatória.
- 2.3 - A nota final do(a) candidato(a) será dada pela soma direta do resultados da Tabelas 1 e 2.

**3. DOCUMENTAÇÃO**

- 3.1 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria da DIRPPG a seguinte documentação:
- Ficha de inscrição preenchida, disponível no link: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2607](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2607);
  - Cópia do histórico escolar do PPGECT (se aluno do 2º ano no programa);
  - *Curriculum Lattes* (produção dos últimos 3 anos);
  - Carteira de trabalho (o candidato somente deverá trazê-la no dia da entrevista).

**OBS:** Anexar comprovantes das publicações efetuadas em periódicos, livros e capítulos de livros. Para análise do Curriculum Lattes do candidato serão consideradas apenas publicações em periódicos, livros publicados e organizados e capítulos de livros, nas áreas de Ensino e/ou Educação, conforme tabela 1. Para a entrevista serão utilizados os critérios previstos na tabela 2.

**TABELA 1 – Pontuação para análise curricular**

<b>Qualificação</b>	<b>Área de Ensino e/ou Educação</b>	<b>Demais Áreas</b>
Artigo em revista A1	10	7,0
Artigo em revista A2	8,5	5,5
Artigo em revista B1	7,0	4,0
Artigo em revista B2	5,5	2,5
Artigo em revista B3	4,0	1,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)	-

**TABELA 2 – Critérios utilizados na entrevista dos candidatos (valor de cada item 1 ponto):**

1. Tem conhecimento:
  - 1.1 - do regulamento;
  - 1.2 - da carga semanal no PPGET;
  - 1.3 - da realização de estágio acadêmico;
2. Residência atual em Ponta Grossa:
3. Condição do emprego:

#### **4. RESULTADO**

4.1 - A relação dos candidatos classificados será divulgada **após 18 horas** do dia **28/06/2017**, no mural do PPGET - Câmpus Ponta Grossa UTFPR e no link [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2607](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2607).

4.2 - Os recursos poderão ser interpostos até às 11h30min do dia 30/06/2017, entregues diretamente na secretaria da DIRPPG, o formulário para requerimento de recurso está disponível no link: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=260](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=260).

4.3 - A relação final dos candidatos classificados será divulgada **após 18 horas** do dia **03/07/2017**.

#### **5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA(S)**

5.1 - A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGET ocorrerá após autorização da Capes, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

#### **6. VALIDADE**

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para as bolsas destinadas até o dia **28/07/2017** pela Capes ao curso de doutorado do PPGET.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa, pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Direção Geral.

7.2 - O presente Edital será publicado em **14/06/2017**, no mural da secretaria do PPGET e no seguinte endereço eletrônico [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2607](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2607).

Ponta Grossa, 14 de junho de 2017.

**Prof. Dr. Awdry Feisser Miquelin**  
Coordenador do PPGET  
UTFPR – Câmpus Ponta Grossa

**Prof. Dr. Guataçara dos Santos Junior**  
Diretor da DIRPPG  
UTFPR – Câmpus Ponta Grossa